DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 25 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 982** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022
EDITAL Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia torna público que no procedimento licitatório em referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atualização do cadastro imobiliário, com necessidade de visita presenciais a 3000 (três mil) imóveis no município de Severínia-SP, para medição do lote, área construída externa e classificar o imóvel em uma faixa de 1 a 5, foram abertos os envelopes nº 02, julgadas e classificadas as propostas, pelo critério de menor preço, de acordo com a seguinte ordem: **1º lugar) PLM3 TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA,** com o preço total de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **2º lugar) GENESIS SITEMA DE CADASTRO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI,** com o valor de R$ 155.599,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais), sendo declarada vencedora do certame a empresa **PLM3 TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**. Foi aberto o prazo recursal da fase de julgamento e classificação das propostas, conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b", c/c o § 6º, da Lei 8.666/93 (dois dias úteis).

Severínia-SP, 25 de março de 2022.

COMISSÃO:
Jorge Henrique Schenten
Presidente
Valdirene Aparecia Costa
Membro
Adriana Aparecida Gomes Calisto
Membro
Otávio Cesar dos Santos Pereira
Membro

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
EDITAL Nº 07/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08 horas e 30 minutos, neste Município de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 5.765, de 11 de fevereiro de 2022, com a finalidade dar início aos trabalhos de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, consoante estabelece o artigo 43, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** destinada a execução de obras de Recapeamento Asfáltico. Ato contínuo, encerrado o prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, e, sendo que nenhum licitante se apresentou para participar do presente certame, a Comissão de Licitações **DECLARA DESERTA**, e por consequência fracassada a presente licitação. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:
Jorge Henrique Schenten
Presidente
Valdirene Aparecia Costa
Membro
Adriana Aparecida Gomes Calisto
Membro
Otávio Cesar dos Santos Pereira
Membro

.....

DECRETO Nº 5768 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.208.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.208.200,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

48	06.181.0003.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

1

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

80	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
82	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	6.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

96	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

163	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

DECRETO Nº 5768 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2640

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

184	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
215	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	97.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
509	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	167.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
289	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

381	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
383	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	6.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

DECRETO Nº 5768 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2640

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

414	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	625.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
416	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

460	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

3 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	06.181.0003.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

79	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
84	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5768 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2640

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
88	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
93	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-264.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
94	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
162	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
175	12.361.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	-82.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
225	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-55.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
264	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
275	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-95.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5768 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

281	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-64.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-67.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

382	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
385	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-5.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

413	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
419	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 5768 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2640

02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
420	15.451.0010.1005.0000	Pavim. Recap Asfáltico de Ruas, Avenidas, Guias e Sarjetas	-49.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
421	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
443	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
448	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
463	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	-8.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-1.208.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5771 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2652

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.695,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.695,04**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

531	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	10.695,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 504	CONV. FUSSP PROC Nº2021/02931	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1

Excesso: **10.695,04**

Fontes de Recurso	
02 00	10.695,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5772 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2658

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

536	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 120	TERMO DE CONVÊNIO Nº100463/21	

1 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5773 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2659

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

537	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 116	CONVENIO Nº348/2020	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5774 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2660

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

538	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 121	DEMANDA Nº019594	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5775 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2663

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

541	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 118	CONVENIO Nº653292/21	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5776 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2662

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

540	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 119	TERMO DE CONVÊNIO Nº100938/21	

1 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5777 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2648

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

542	27.813.0021.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 122	CONV Nº177/21 COMP. POLIESPORTIVO	

1 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5778 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

544	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	301 324	EMENDA Nº 2022.080.35371	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5779 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2650

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$96.198,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **96.198,47**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

545	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	10.553,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 503	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
546	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	
547	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	51.999,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 003	SADS - Proteção Social Basica	
548	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	
549	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	13.644,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	

1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **96.198,47**

Fontes de Recurso
9
2

0
,

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

2

DECRETO Nº 5780 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2651

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

550	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	100 117	EMENDA PARLAMENTAR Nº202139960006	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso
9
5

0
0
000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

DECRETO Nº 5781 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

551	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	35.910,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA	
552	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA	
553	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	74.089,66
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA	

1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
92 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5782 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2655

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

554	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 003	INCREMENTO TEMPORARIO CUST.E SERV. MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
0
5
00 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5783 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2656

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **186.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

513	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

514	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	10.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

1

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

515	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
516	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
517	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
518	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	5.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
519	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
520	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	281 000	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
521	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	66.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA		

2

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **141.000,00**

Fontes de Recurso	
91 00	55.000,00
95 00	86.000,00

Anulação:

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	134	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

3

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete